



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS PRESIDENTE	
EDUARDO LIMA 1º SECRETÁRIO	ALDEILSON SOARES - BINHO 2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 5 DE MARÇO DE 2024

**“PORQUE O REINO DE DEUS NÃO É COMIDA NEM BEBIDA,
MAS JUSTIÇA, E PAZ, E ALEGRIA NO ESPÍRITO SANTO.”**
(ROMANOS 14:17)

PROJETO DE LEI Nº 46/2024 EM URGÊNCIA	REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, CONFORME DISPOSTO NO ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 08 DE JUNHO DE 2016 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, INSTITUI O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO ÚNICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	MESA DIRETORA	2ª
------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-----------